

LEI Nº 175º

de 16 de setembro de 1952.

ABRE UM CREDITO ESPECIAL

**ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento S
FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou
e eu sanciono a Lei seguinte:**

**Art. 1º - Fica aberto o crédito espe-
cial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) pa-
ra atender as despesas decorrentes dos festejos
da inauguração da ponte sobre o rio das Antas.**

**Art. 2º - Servirá de recurso para a-
cobertura do credito a que se refere o artigo
anterior , a arrecadação a maior que se veri-
ficar no corrente exercício.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrario.**

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE SETEM-
BRO DE 1952.**

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**